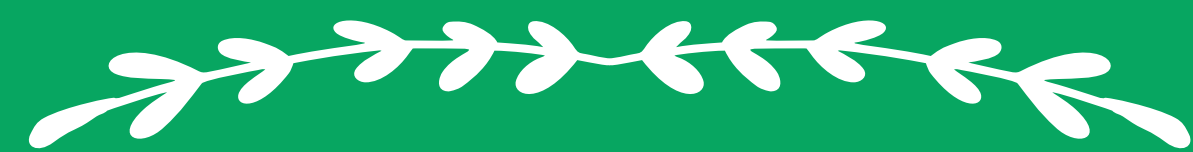


criança NÃO É MÃE



PERCEPÇÃO E OPINIÃO DA POPULAÇÃO SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL E ABORTO LEGAL

Realização:



Responsável:

INSTITUTO
PATRÍCIA GALVÃO

Parceria:





FICHA TÉCNICA

Este é o Relatório Síntese do estudo quantitativo realizado em março de 2026 com o objetivo de compreender a percepção da população internauta brasileira sobre violência sexual, gravidez na infância e adolescência, casamento infantil e aborto permitido por lei.

Realização do estudo:

Ipsos-Ipec

Cliente:

Instituto Patrícia Galvão - Comunicação e Mídia

Parceria:

Criança Não é Mãe, através das seguintes organizações que a integram: Nem Presa Nem Morta, Católicas pelo Direito de Decidir, Cladem, Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, Grupo Curumim e Redeh

Relatório Síntese:

Nem Presa Nem Morta



Redação:

Ana Paula Portella

Revisão:

Equipe Campanha Criança Não é Mãe

Diagramação:

Stella Paes

Arte / Ilustrações:

Isabella Alves

Julho de 2026

SUMÁRIO

Apresentação

1 Metodologia, especificações técnicas, amostra

2 Principais achados

2.1 Violência sexual como violação de direitos

2.2 Gravidez na infância e adolescência

2.3 Aborto permitido por lei

2.4 Campanha Criança Não é Mãe

3 Palavras finais

4 Referências



APRESENTAÇÃO

De acordo com a Pesquisa Nacional de Aborto, 14% das brasileiras já realizaram ao menos um aborto ao longo da vida (Diniz et al, 2023). Apesar disso, a legislação nacional continua restritiva, autorizando sua realização em apenas três casos: risco de vida para a pessoa gestante, anencefalia fetal e violência sexual. Mesmo nesses casos, porém, persistem problemas de acesso ao aborto, especialmente nas cidades de médio e pequeno porte e naquelas em que grupos religiosos têm maior poder de influência sobre os serviços de saúde. No plano político, também subsistem ameaças aos direitos conquistados, por meio de projetos de lei que buscam ampliar a criminalização do aborto e, simultaneamente, enfraquecer mecanismos já estabelecidos de acesso ao aborto legal.

Como resultado, milhares de mulheres, meninas e pessoas que podem gestar são expostas às consequências do aborto inseguro e à manutenção de gestações indesejadas. Nesse contexto, é dra-

mática a situação das crianças e adolescentes que sofrem violência sexual e, por consequência, engravidam. No Brasil, a relação sexual com qualquer pessoa com menos de 14 anos é considerada crime de estupro de vulnerável; ainda assim as meninas constituem 60% de todas as vítimas de violência sexual do país e cerca de 16.000 engravidam a cada ano (Rede Saúde, 2021; Observatório Criança Não é Mãe, 2026).

Esse trágico quadro exige a adoção de medidas urgentes capazes de proteger as crianças brasileiras. A campanha Criança Não é Mãe foi criada para responder aos desafios colocados por esse contexto, articulando ações de comunicação, mobilização social, produção de conhecimento e incidência política voltadas à proteção de crianças e adolescentes e à garantia de seus direitos. Trata-se, no caso do aborto, de defender o acesso a um direito já conquistado como forma de preservar a saúde, o bem-estar e a cidadania de meninas e adolescentes.



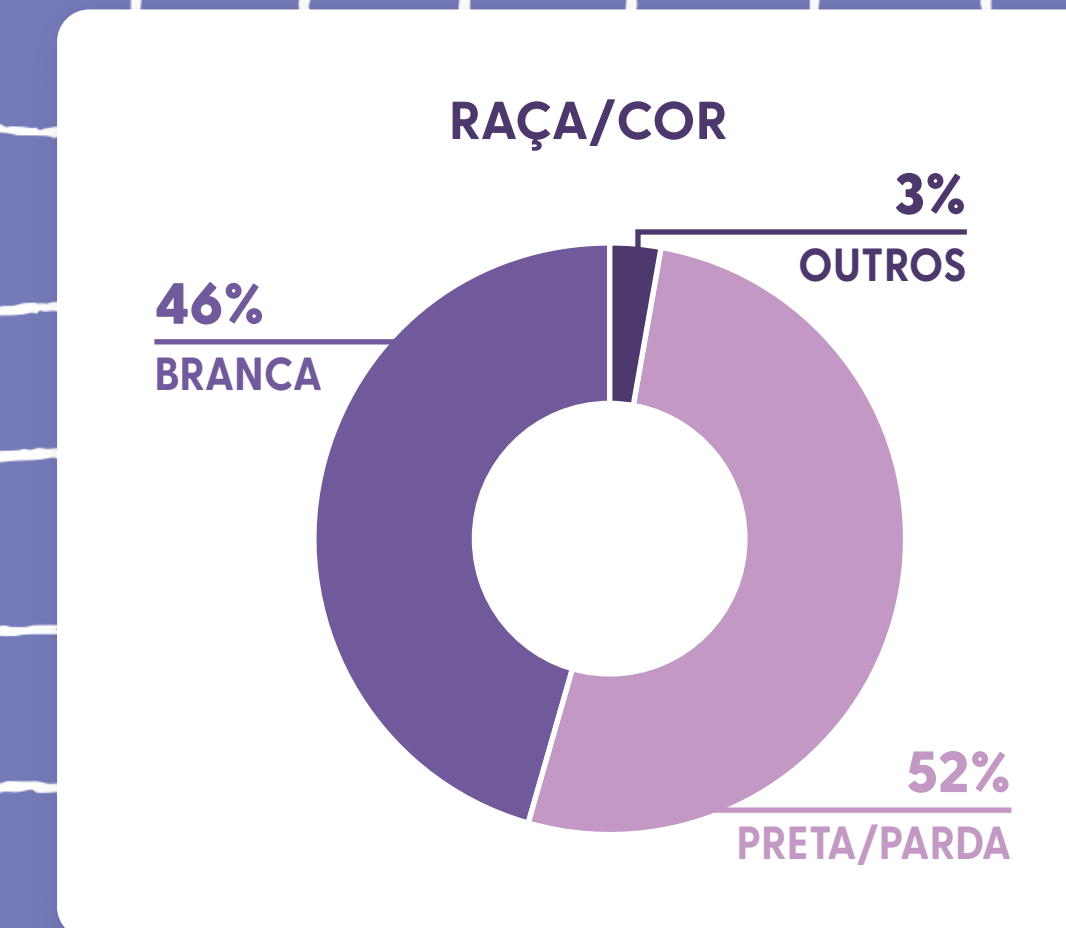
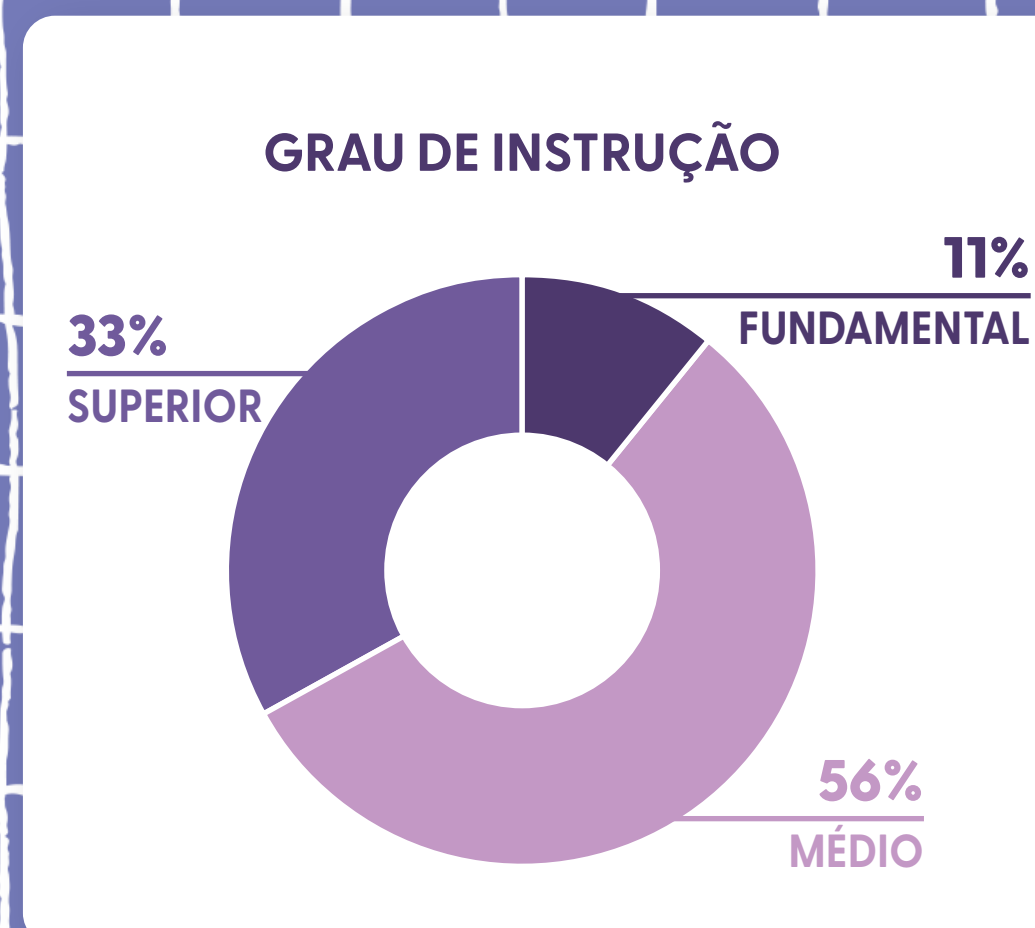
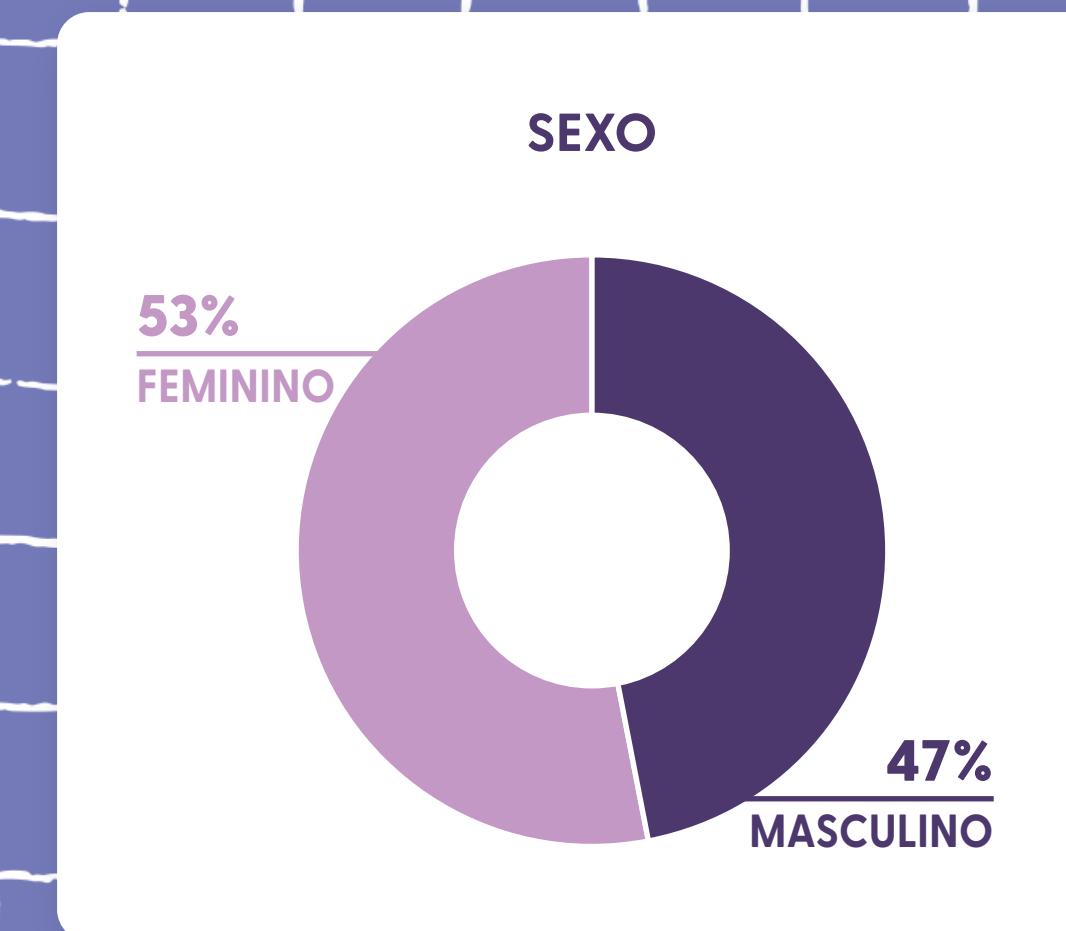
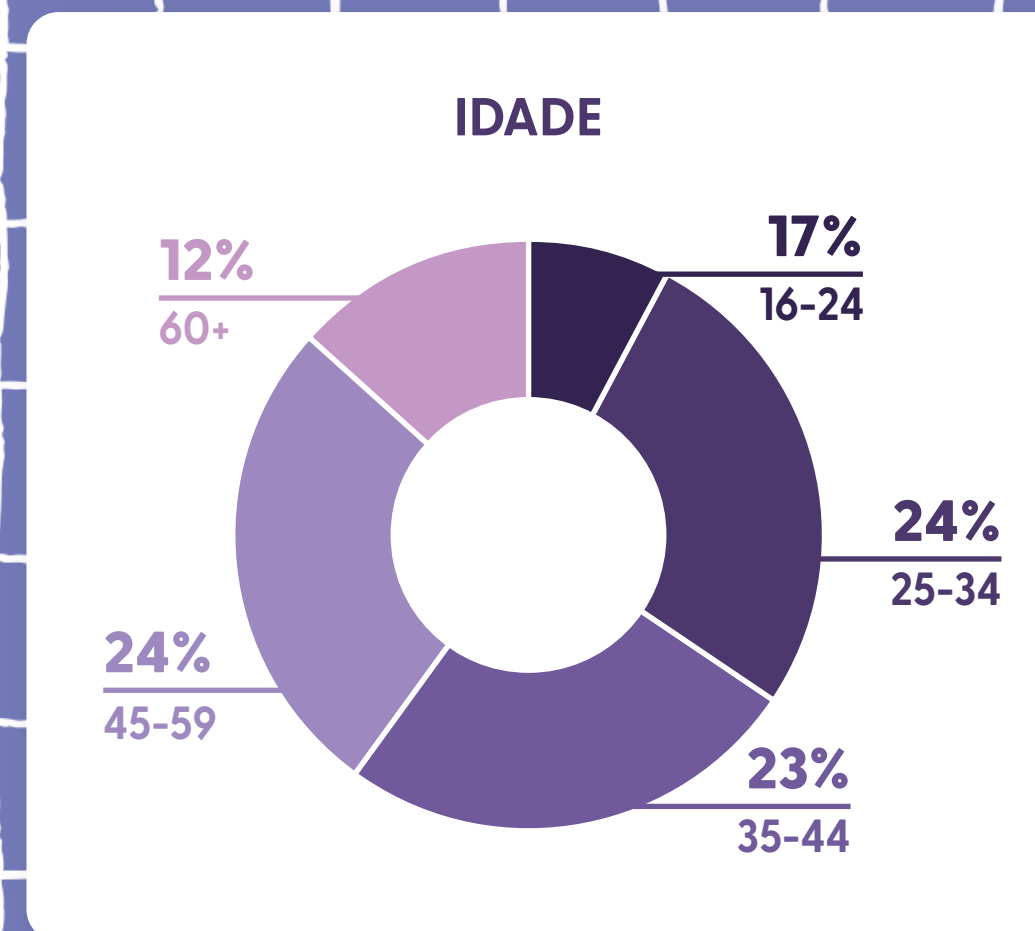
Para que essa missão seja cumprida, é necessário identificar o grau de conhecimento da população sobre a realidade vivida por crianças e adolescentes vítimas de violência e sobre a legislação e as políticas de assistência ao aborto legal. Também é fundamental conhecer suas opiniões e percepções sobre a descriminalização do aborto e as políticas de prevenção e redução dos riscos da gravidez infantil.

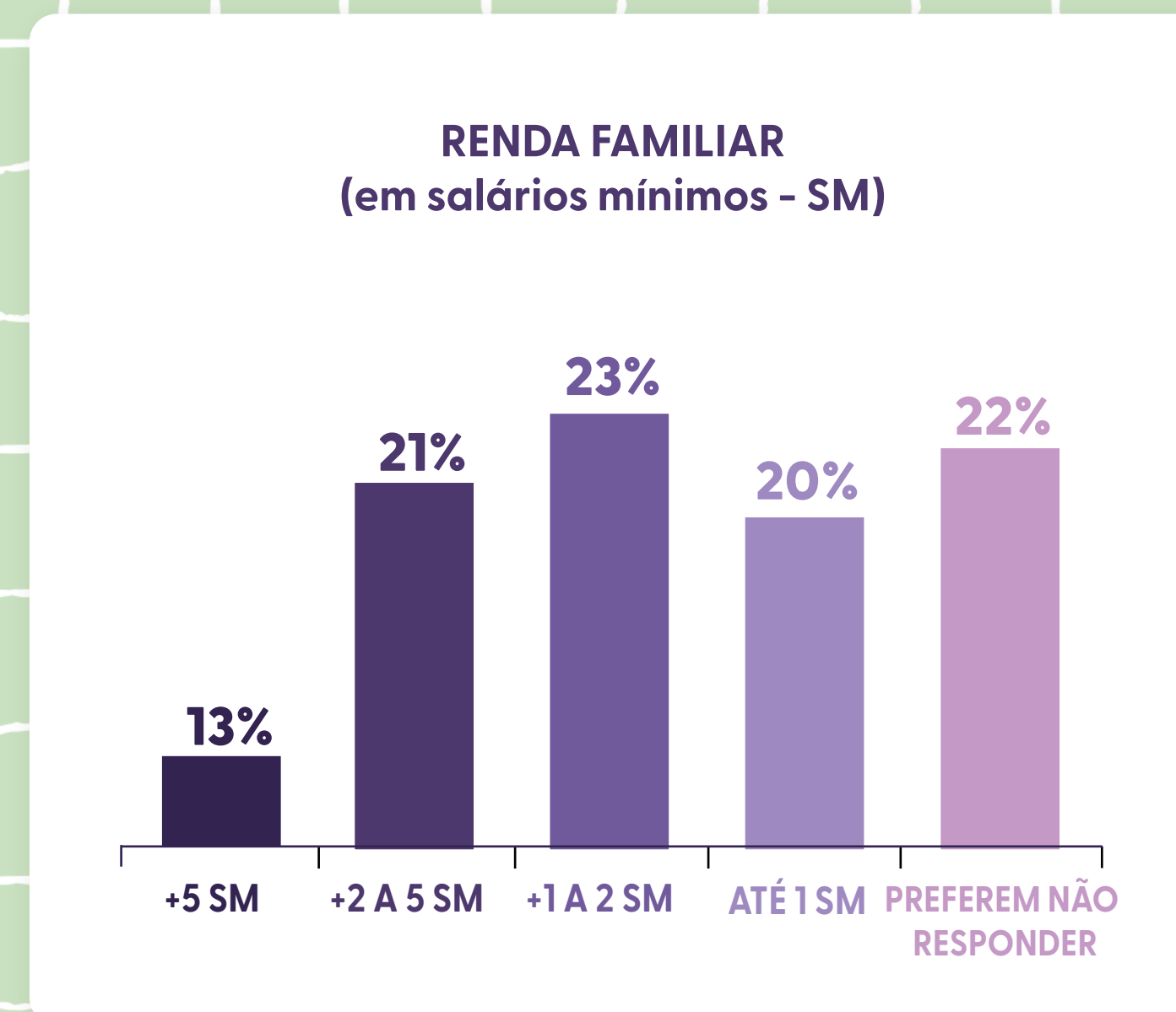
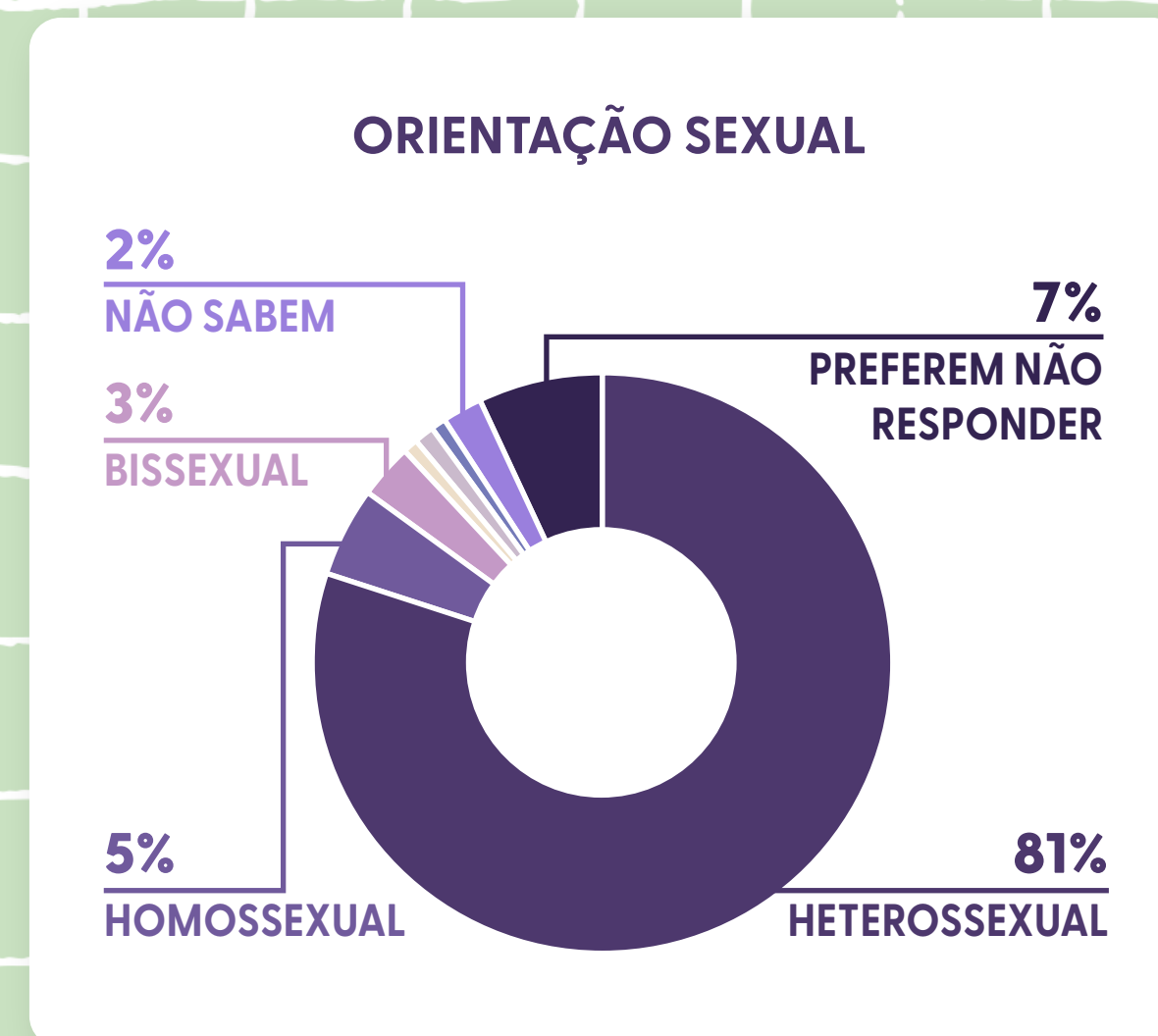
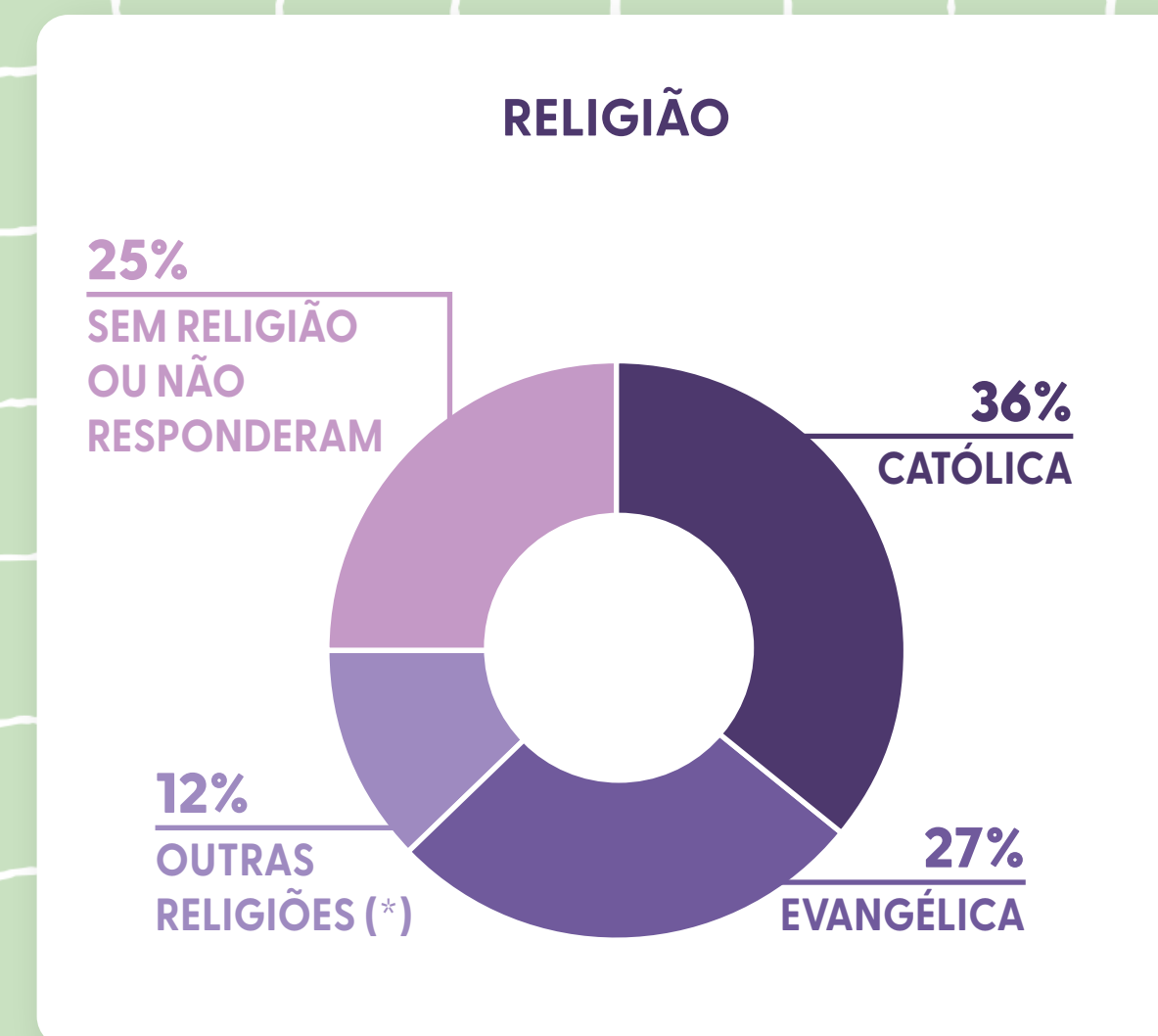
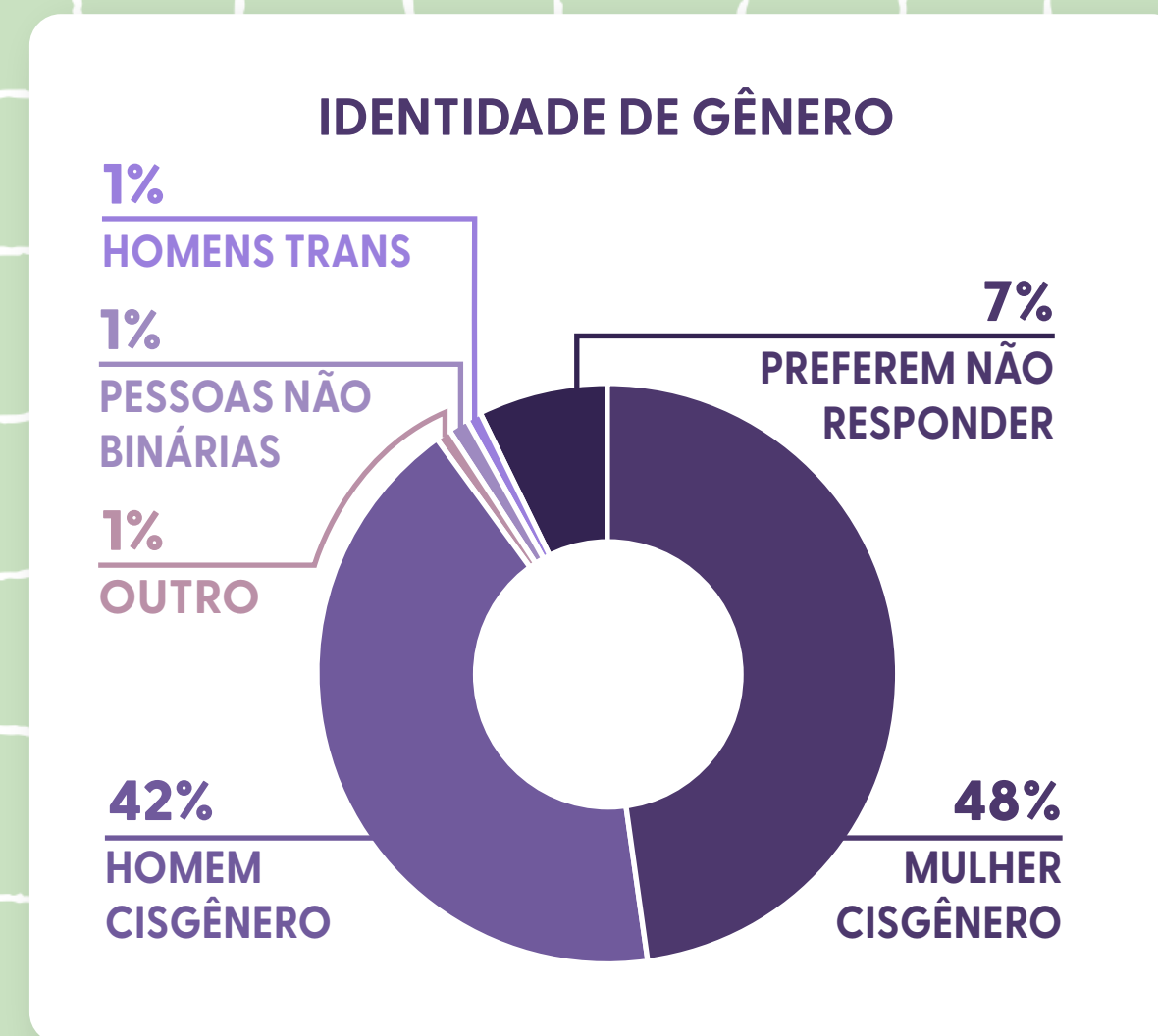
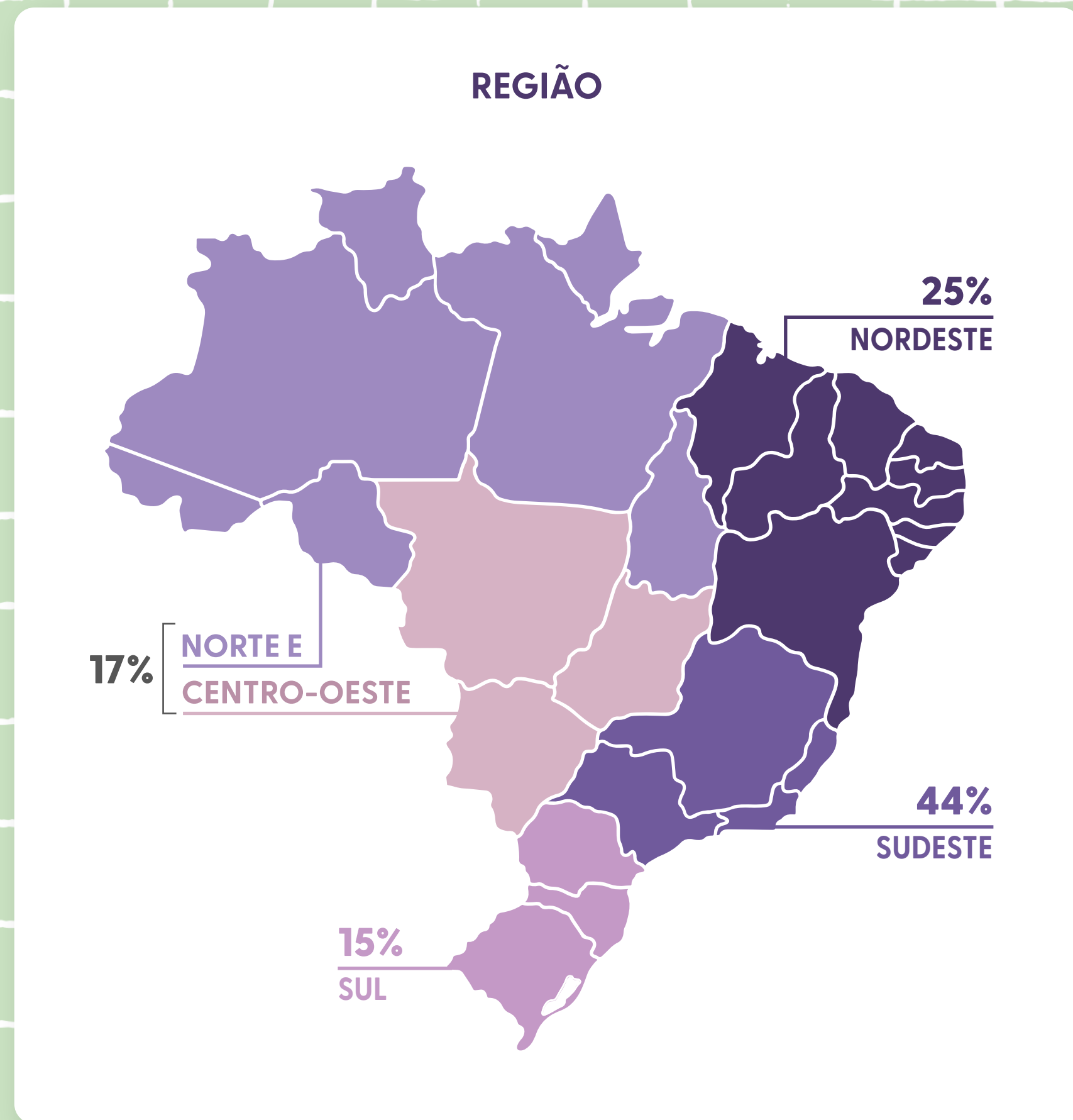
Essa pesquisa é parte desse esforço e buscou compreender as percepções da população internauta brasileira sobre violência sexual, gravidez na infância e adolescência, casamento infantil e aborto legal, especialmente quando as vítimas são meninas e adolescentes. Nesta publicação, apresentamos a síntese dos principais resultados da pesquisa.

1 METODOLOGIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, AMOSTRA

Esta é uma pesquisa quantitativa, realizada com 1200 internautas com 16 anos de idade ou mais, das classes ABCDE de todas as regiões do país. As entrevistas foram realizadas de forma on-line em março de 2026, utilizando-se um questionário de autopreenchimento com perguntas fechadas. O nível de confiança dos dados é de 95% e a margem de erro estimada é de 3 pontos percentuais para mais ou para menos sobre os resultados encontrados no total da amostra.

A1) Sexo / A2) Idade / G1) Considerando a classificação feita pelo IBGE, qual é sua raça ou cor? / G3) Qual é sua escolaridade?





G2) Com qual dessas religiões ou crenças você mais se identifica? / G6) Sobre a sua identidade de gênero, como você se identifica? / G7) Sobre sua orientação sexual, como você se considera? / G10) Renda mensal familiar

(*) OUTRAS RELIGIÕES = espírita + religiões de matriz africana (Umbanda, Candomblé etc) + judaica + religiões orientais (budismo, islamismo etc) + outra religião/espiritualidade

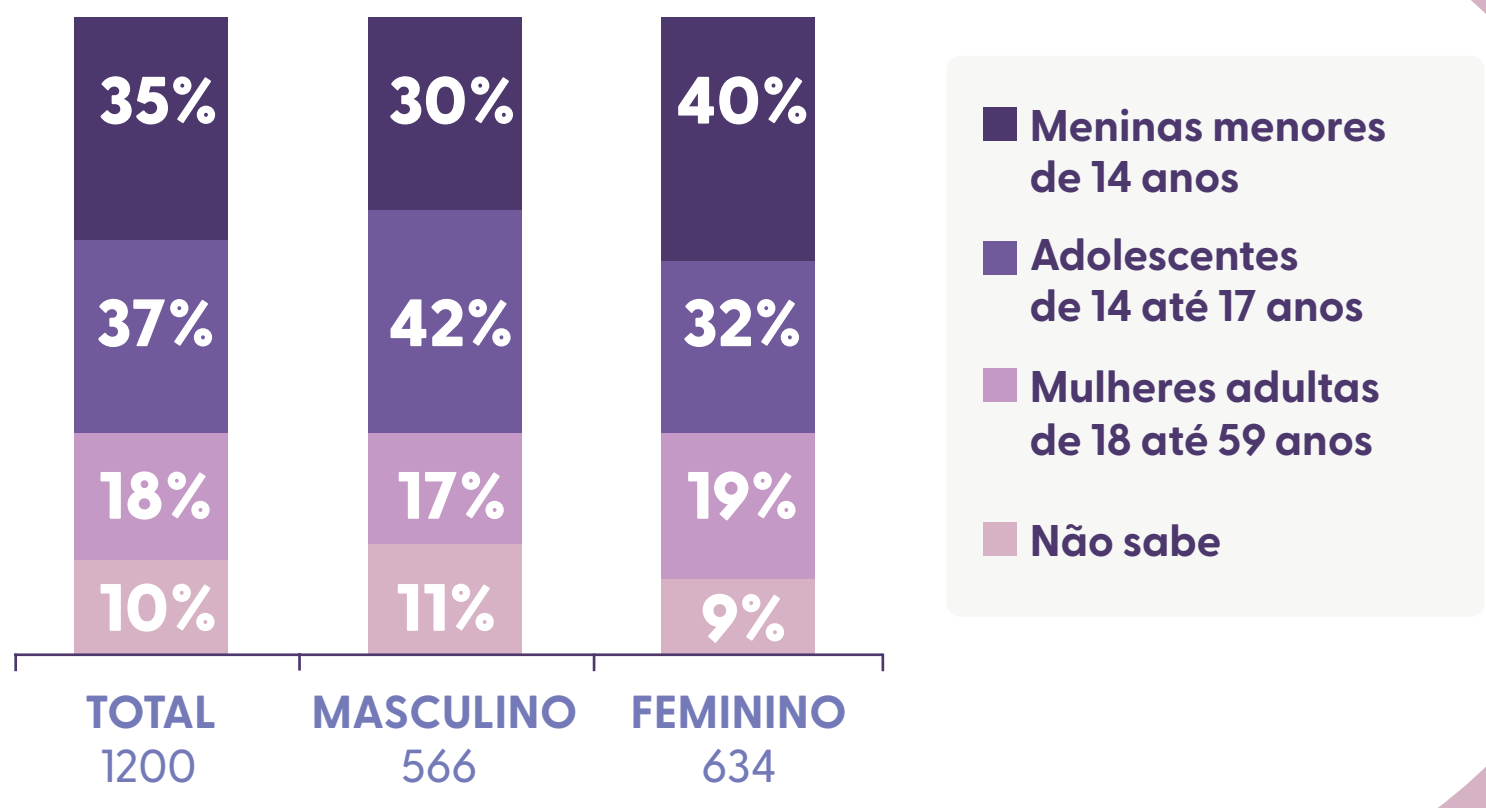
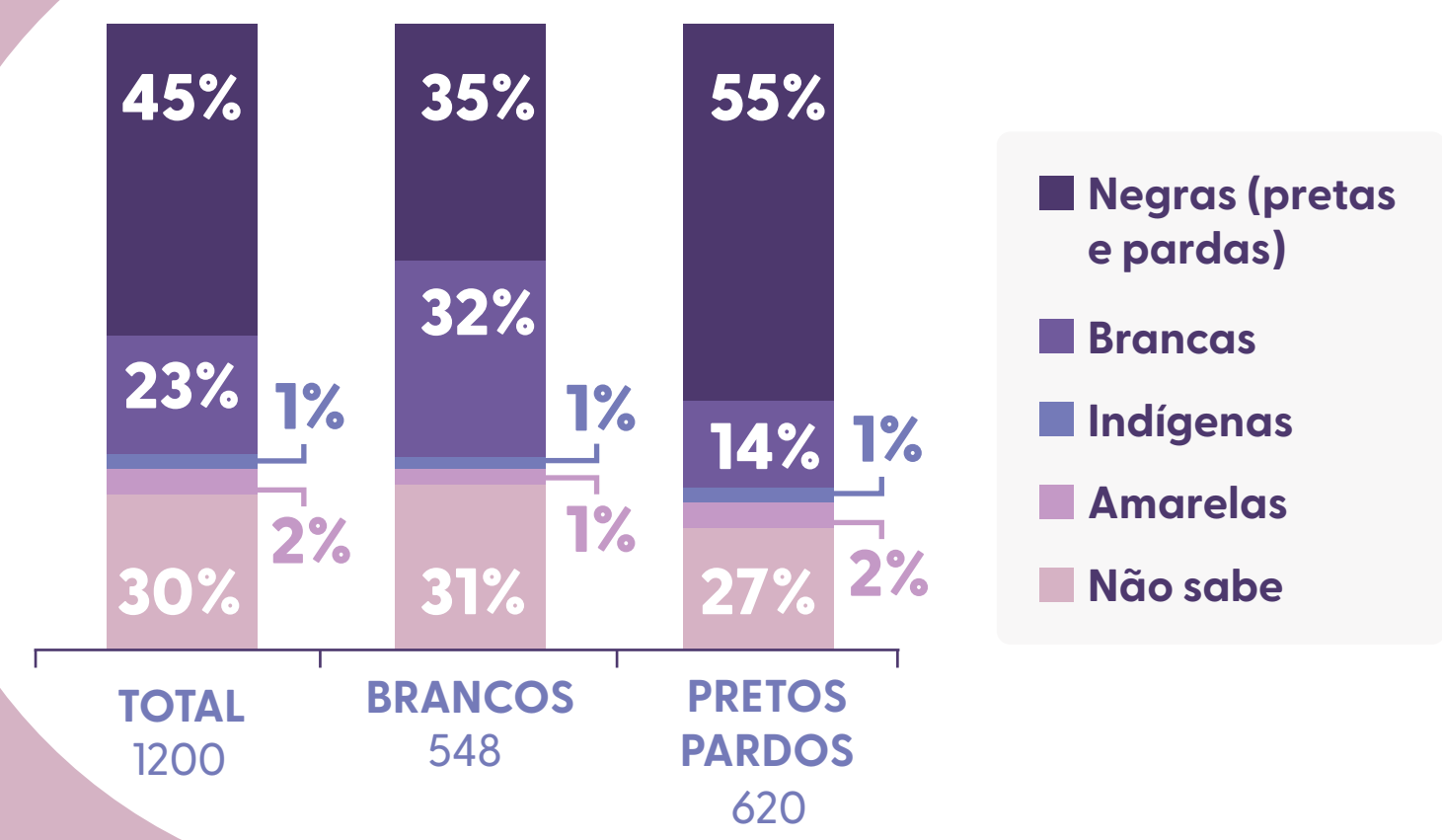
2 PRINCIPAIS ACHADOS

2.1 VIOLÊNCIA SEXUAL COMO VIOLAÇÃO DE DIREITOS

EM QUE FAIXA ETÁRIA ESTÃO AS PRINCIPAIS VÍTIMAS DE ESTUPRO NO BRASIL?

Em 2024, foram registrados 87.545 casos de estupro, dos quais 60% correspondiam a **meninas com menos de 14 anos**. Quando somadas às **adolescentes de 14 a 17 anos**, meninas e adolescentes representaram **69,7% de todas as vítimas de estupro (FBSP, 2025)**.

Essa informação, porém, não é do conhecimento de dois terços de nossa amostra, que acreditam que **as principais vítimas são adultas ou adolescentes de 14 a 17 anos**. Cerca de um terço dos internautas cita corretamente as meninas com até 14 anos como principal grupo vitimizado por esse crime. As mulheres são o grupo que menciona as meninas com maior frequência.



DE QUAL RAÇA/COR SÃO AS PRINCIPAIS VÍTIMAS DE ESTUPROS NO BRASIL?

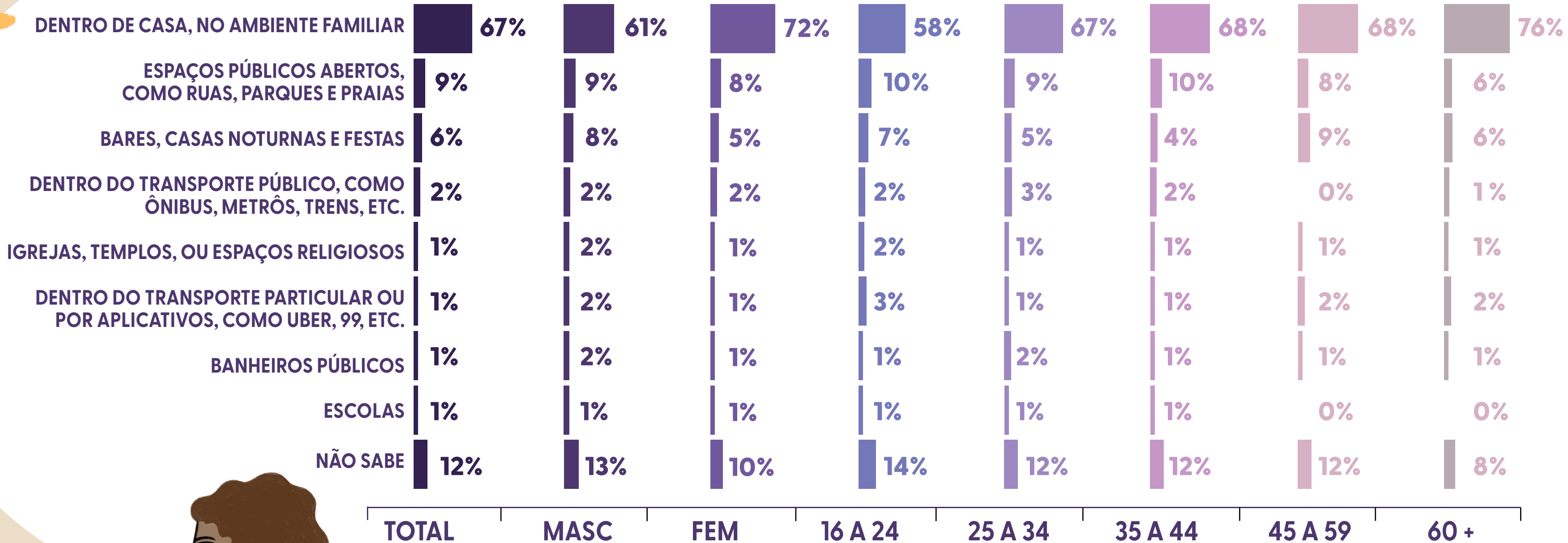
A percepção sobre a raça/cor das vítimas está um pouco mais próxima da realidade brasileira: cerca de metade dos internautas (45% no total da amostra e 53% nas regiões Norte/Centro-Oeste) se referiram às **meninas e mulheres negras como grupo de maior risco para o estupro**. Em 2024, 55,6% das pessoas estupradas no Brasil estavam nesse grupo populacional (FBSP, 2025). O mesmo não ocorre com relação à vitimização de mulheres brancas, citadas por 23% da nossa amostra como as principais vítimas, mas corresponderam a 43,1% de todas as vítimas do país em 2024.

De maneira geral, no entanto, é maior a proporção de pessoas que percebem que as principais vítimas de estupro são as de sua própria raça/cor, tanto entre quem se autodeclara preta ou parda (55%), quanto entre as que se definem como brancas (32%).

Vale sublinhar, porém, que 30% não sabem responder a essa questão.

ONDE OS ESTUPROS DE MENINAS SÃO MAIS FREQUENTES?

De forma correta, a maioria dos(as) internautas (67%) aponta que **os estupros de vulneráveis acontecem dentro de casa**. De fato, em 2024, 67,9% destes crimes aconteceram nestes espaços associados à intimidade e ao convívio familiar (FBSP, 2025). Essa percepção aumenta conforme a idade do(a) respondente (chegando a 76% na faixa 60+) e é mais expressiva entre as mulheres (72%).



QUEM SÃO OS AGRESSORES DE MENINAS?

Na percepção dos(as) internautas, **o agressor é uma figura próxima e conhecida da vítima, como alguém amigo da família, vizinho ou conhecido (31%); familiares, como pai/padrasto (23%) e outros parentes (21%).**

No conjunto, familiares foram citados por 44% dos respondentes, uma proporção mais baixa do que os 59,5% encontrados nos dados de ocorrência para 2024 (FBSP, 2025).

OPINIÃO SOBRE ACESSO E ASSISTÊNCIA
PARA MENINAS VÍTIMAS DE ESTUPRO



Atualmente, o Brasil conta com um conjunto importante de políticas públicas de assistência para meninas vítimas de estupro.

A concordância é mais forte entre pessoas com renda mais alta, na faixa etária 60+, padrão que se reproduz em muitas questões, sugerindo que o acesso a informações e conhecimento propiciado pelo maior tempo de vida podem favorecer uma maior compreensão a respeito do exercício de direitos e da justiça social.

O PODER PÚBLICO DEVE FORNECER ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO IMEDIATO PARA MENINAS VÍTIMAS DE ESTUPRO



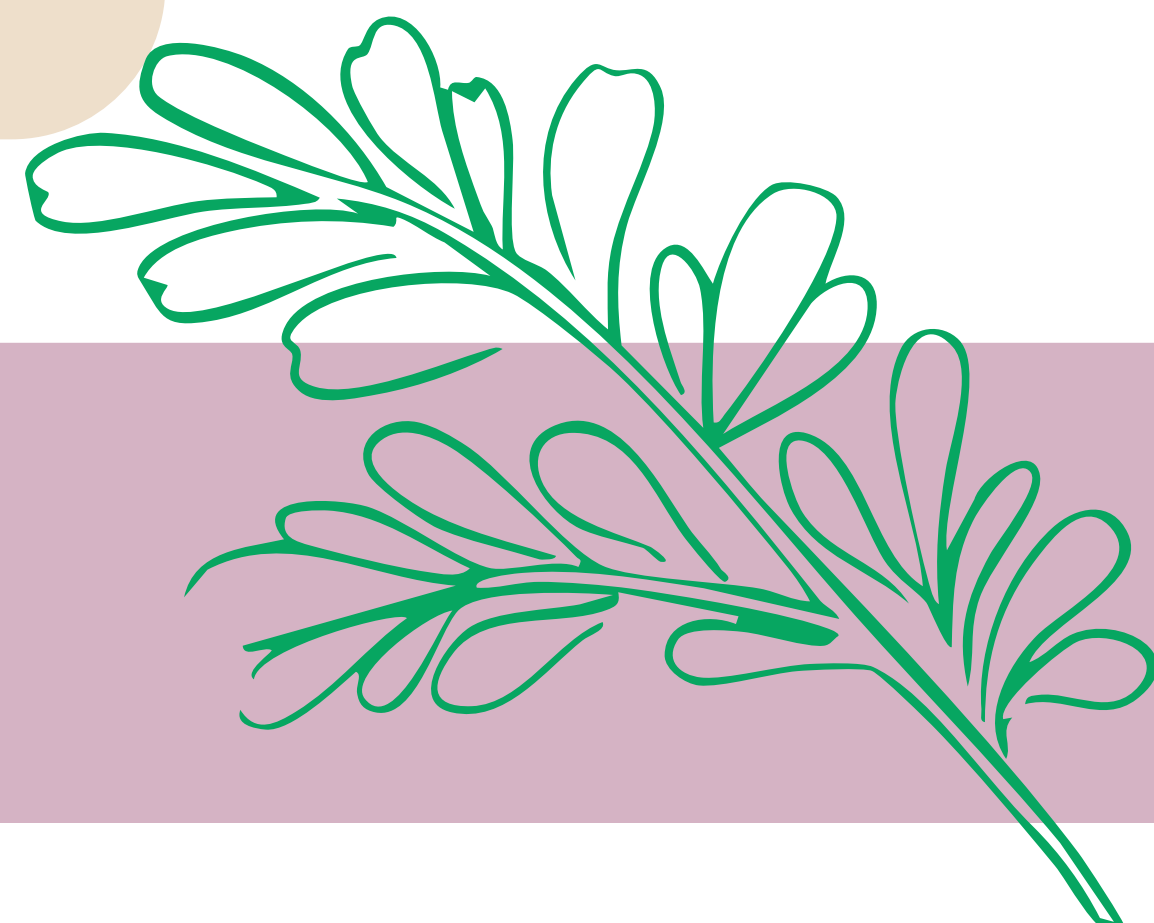
TODA CRIANÇA/ADOLESCENTE VÍTIMA DE ESTUPRO QUE BUSCAR UMA DELEGACIA OU SERVIÇO DE SAÚDE DEVE SER INFORMADA SOBRE O QUE É POSSÍVEL FAZER PARA EVITAR INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E GRAVIDEZ INDESEJADA



TODA CIDADE DEVERIA TER SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PARA ATENDER MENINAS/MULHERES QUE SÃO ESTUPRADAS E PRECISAM FAZER UM ABORTO DE FORMA LEGAL E SEGURA PELO SUS



PREFEITURAS E GOVERNOS DEVEM AUMENTAR A DIVULGAÇÃO SOBRE OS DIREITOS DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES GRÁVIDAS, INCLUINDO O DIREITO DE INTERROMPER A GESTAÇÃO, NOS CASOS PERMITIDOS POR LEI

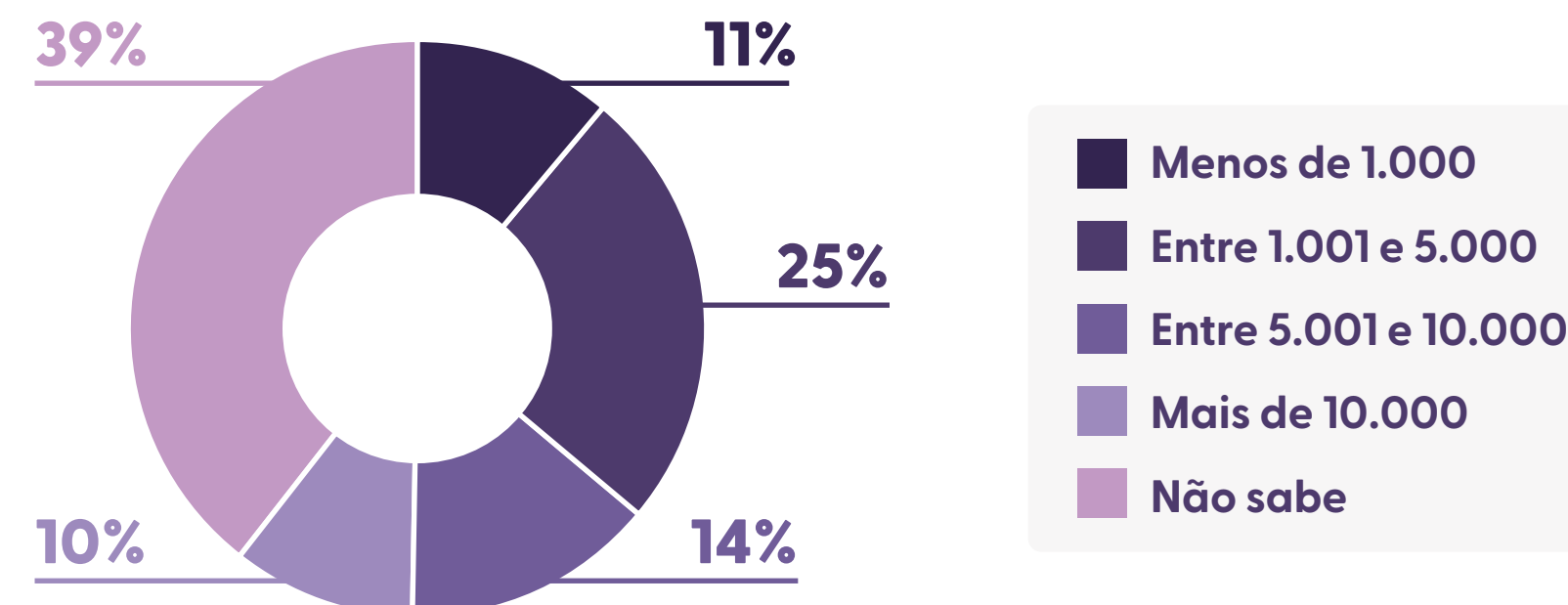


2.2 GRAVIDEZ NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

QUANTAS MENINAS SE TORNAM MÃES POR ANO NO BRASIL?

No período de 2019 a 2023, foram registrados 82.604 casos de meninas que engravidaram no Brasil, o que corresponde a uma média de 16.520 casos anuais (Observatório Criança Não é Mãe, 2026).

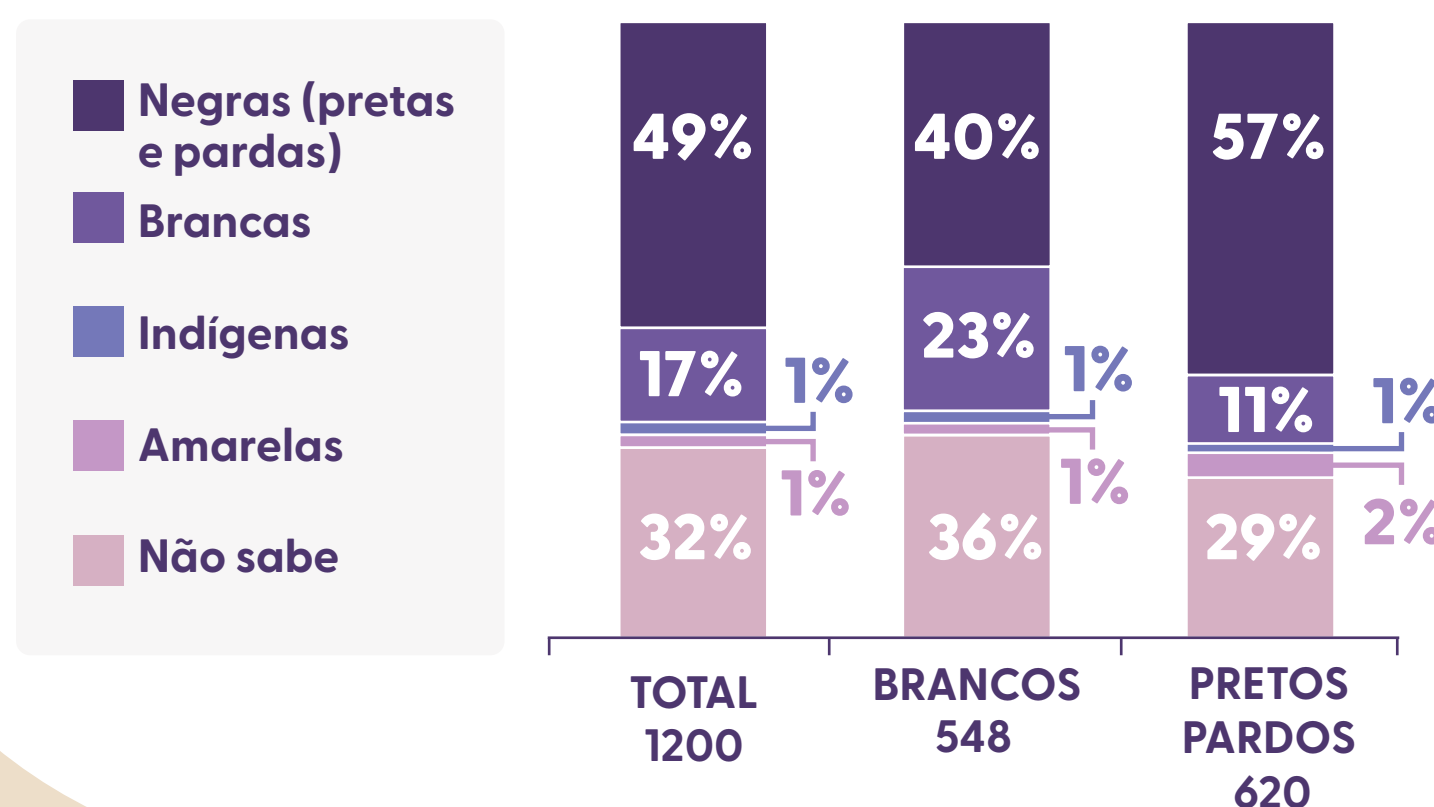
Cerca de 40% da amostra, porém, não sabe estimar o número de meninas que se tornam mães anualmente. Entre os(as) que arriscam uma resposta, a maior parcela (41%) acredita, de forma contraditória com a realidade, que este número esteja entre 1.001 e 5.000 meninas, sendo essa percepção sensivelmente maior entre as pessoas mais jovens.



QUAL É A RAÇA/COR DA MAIORIA DAS MENINAS GRÁVIDAS VÍTIMAS DE ESTUPRO?

Quase metade (49%) dos(as) internautas acredita que as meninas engravidadas em consequência de um estupro são majoritariamente negras; já entre pessoas que se declaram pretas ou pardas essa proporção chega a 57%.

Nas regiões Norte/Centro-Oeste e Nordeste 55% das pessoas compartilham dessa mesma percepção e na região Sul é mais acentuada a parcela que não sabe opinar (43%).



OPINIÃO SOBRE CASAMENTO, GRAVIDEZ E ABORTO NA INFÂNCIA

Há uma forte rejeição às ideias de que nada pode ser feito sobre o casamento infantil e de que estupros são uma questão cultural (71%). De forma consistente, a maior parte dos(as) internautas também não concorda com a ideia de papéis tradicionais de gênero, que associam meninos à violência e meninas à docilidade (65%). A proibição da educação sexual nas escolas também é rechaçada pela maior parte dos(as) internautas (55%), assim como a ideia de que o aborto legal deve ser negado à menina grávida para que ela entregue o bebê à adoção (56%).

Assim como em outras questões, a rejeição a essas ideias é mais forte nos grupos com renda de mais de 2 a 5 salários mínimos, na faixa de 60 ou mais anos, pertencentes à classe AB e com ensino superior completo.



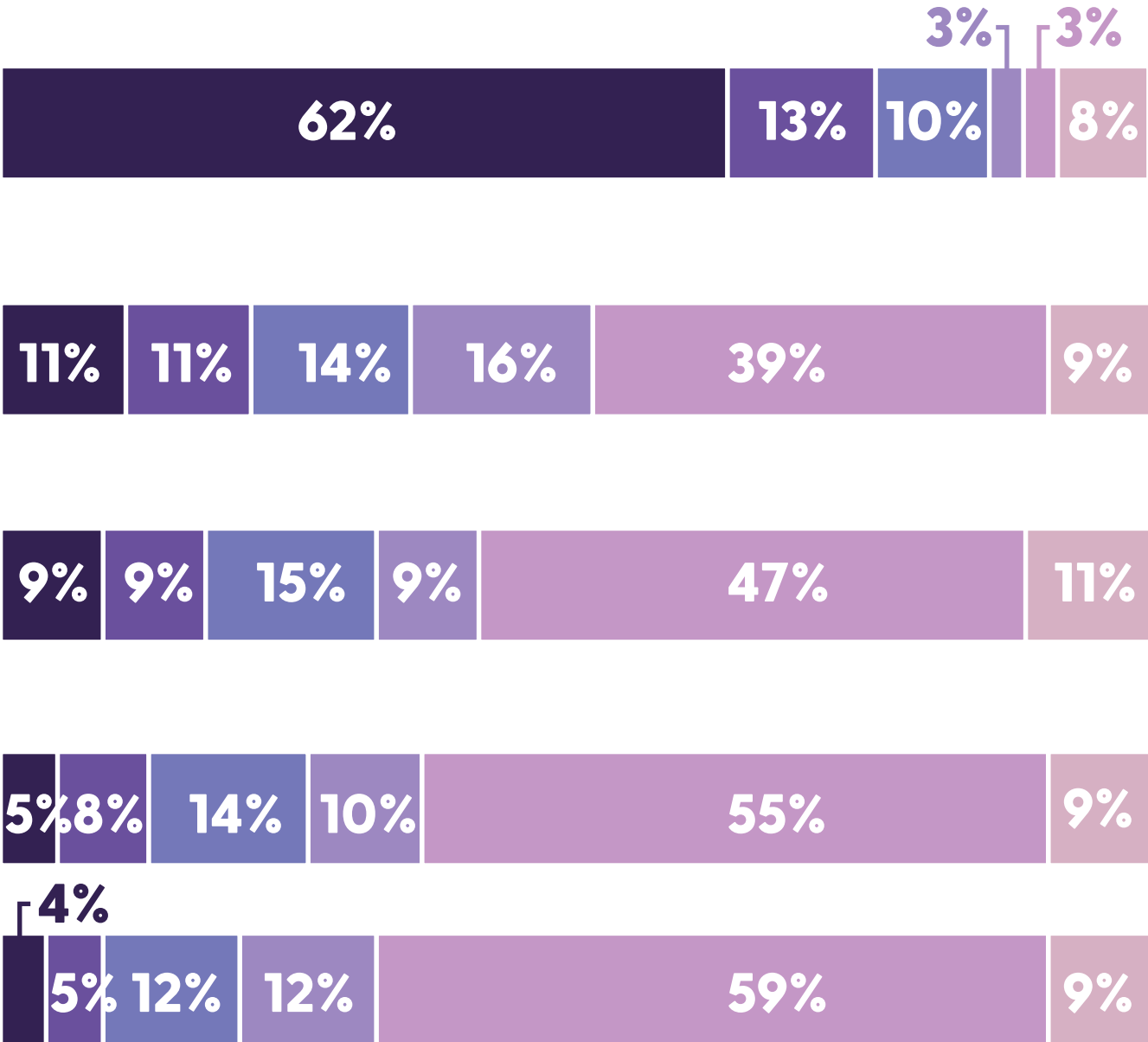
A GRAVIDEZ NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA TRAZ RISCOS FÍSICOS E EMOCIONAIS PARA A MENINA GRÁVIDA, POIS SEU CORPO E SEU PSICOLÓGICO NÃO ESTÃO TOTALMENTE PREPARADOS PARA PASSAR PELAS TRANSFORMAÇÕES DA GRAVIDEZ, ENFRENTAR UM PARTO OU EXERCER A MATERNIDADE

NA ESCOLA DA SUA AFILHADA AS AULAS DE EDUCAÇÃO SEXUAL ESTÃO PROIBIDAS PORQUE, PARA ELES, ESSES TEMAS DEVEM SER TRATADOS PELA FAMÍLIA

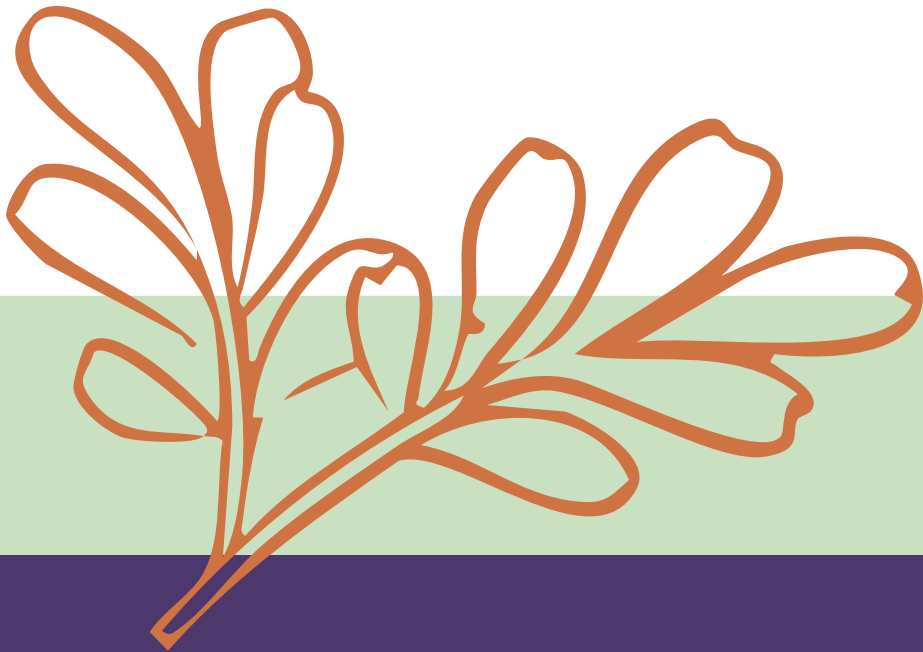
UMA CRIANÇA DE 11 ANOS SOFRE UM ESTUPRO, ENGRAVIDA E AFIRMA QUE DESEJA ABORTAR. O CONSELHO TUTELAR ENCAMINHA O CASO PARA A JUSTIÇA. A JUÍZA TENTA CONVENCER A CRIANÇA A MANTER A GRAVIDEZ E DEPOIS DO NASCIMENTO DAR O BEBÊ EM ADOÇÃO

OS MENINOS SÃO NATURALMENTE VIOLENTOS, AS MENINAS SÃO NATURALMENTE DÓCEIS, POR ISSO OS ESTUPROS FAZEM PARTE DA NOSSA CULTURA

O CASAMENTO ANTES DOS 14 ANOS É UMA REALIDADE DA CULTURA BRASILEIRA E NÃO HÁ NADA A SER FEITO A ESSE RESPEITO



- Concordo Totalmente
- Concordo em parte
- Nem concordo, nem discordo
- Discordo em parte
- Discordo Totalmente
- NS/NR

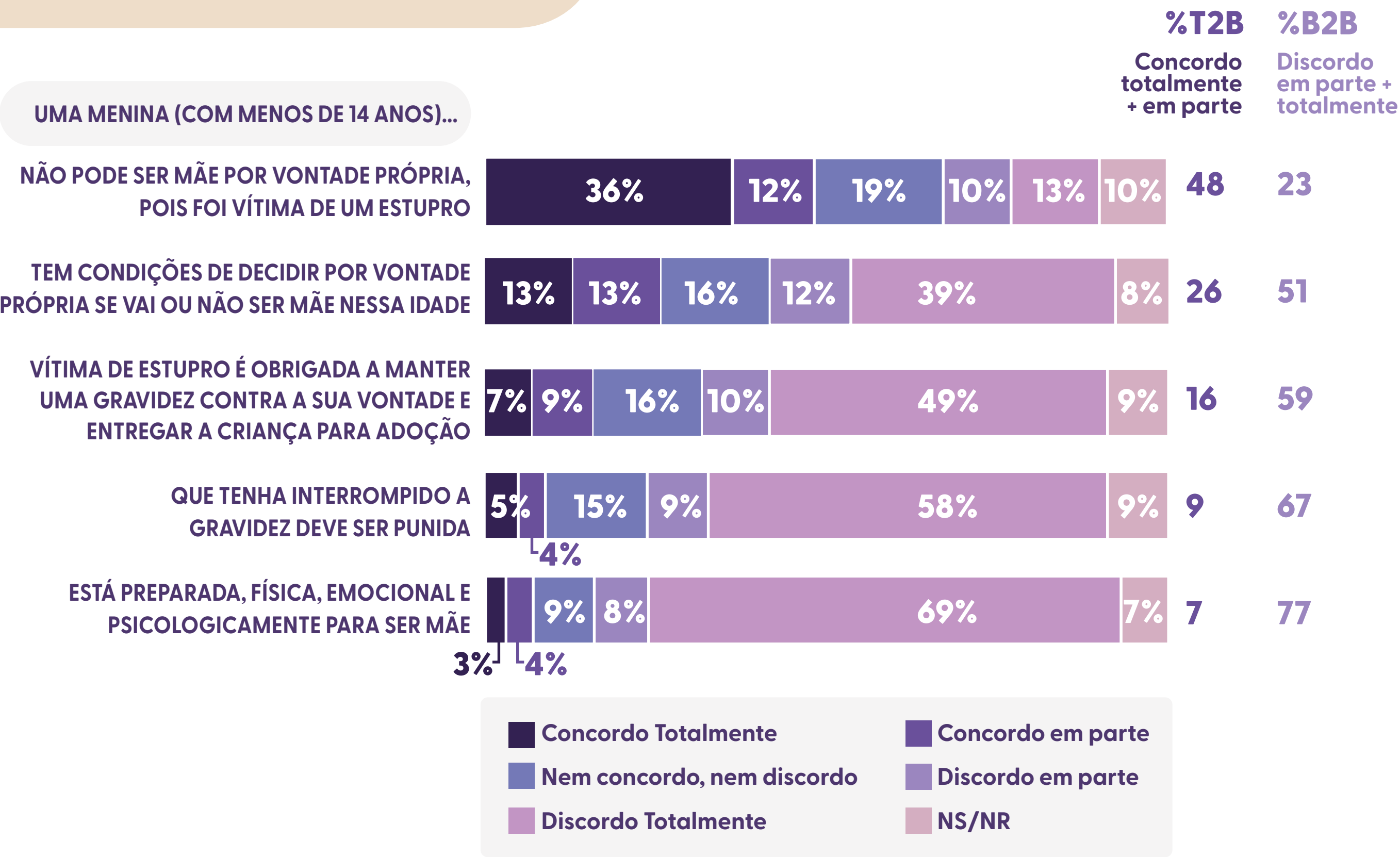




OPINIÕES SOBRE A GRAVIDEZ EM MENINAS COM MENOS DE 14 ANOS

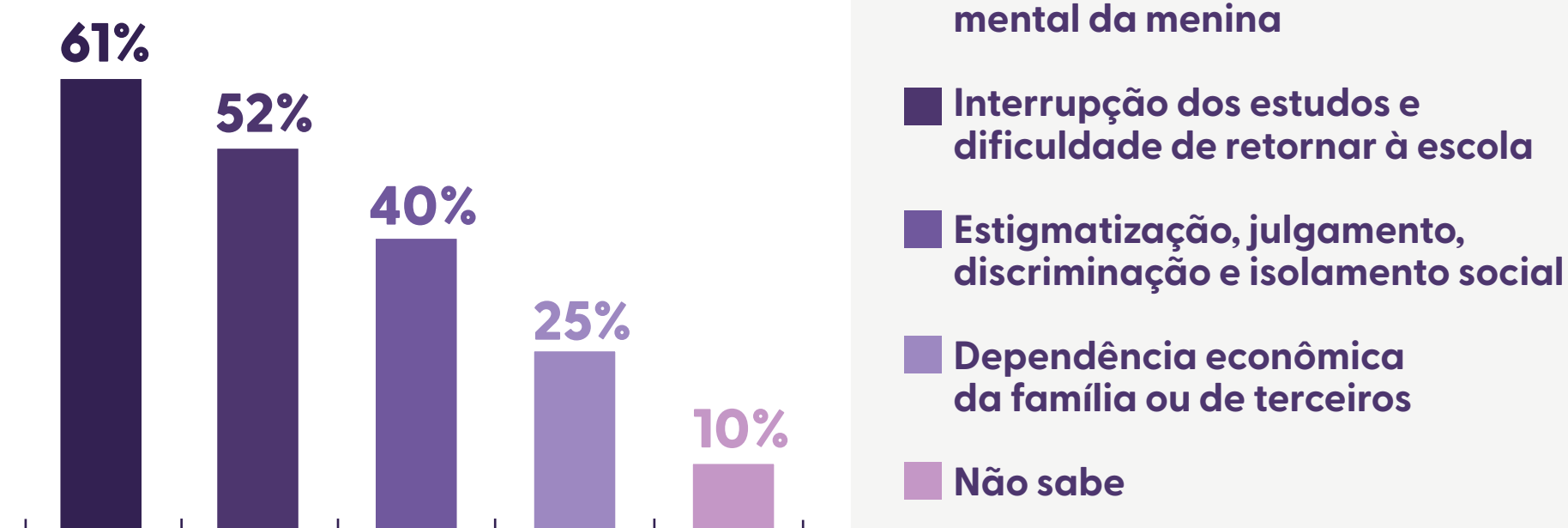


A opinião sobre a maternidade infantil é consistente em toda a amostra, com todos os grupos registrando uma alta proporção de concordância com a ideia de que uma menina com menos de 14 anos não tem condições de ser mãe e, portanto, não deve ser punida por abortar.



CONSEQUÊNCIAS MAIS ASSOCIADAS À GRAVIDEZ DE MENINAS

Na região Sul, a estigmatização e o isolamento social (48%) também apareceram como consequências importantes da gravidez nessa faixa de idade, em uma proporção um pouco mais alta do que a encontrada para o total da amostra (40%).



REAÇÕES À GRAVIDEZ DE UMA FAMILIAR COM MENOS DE 14 ANOS

Diante do cenário hipotético de uma familiar de 13 anos que engravidou após manter relação sexual com um adulto, 43% consideram que a gestação deve ser interrompida legalmente para que a menina possa continuar os estudos. Essa opinião aparece com mais frequência entre os mais jovens (51%), entre pessoas com maior renda (57%), na classe AB (56%) e entre quem tem ensino superior (53%). Também foi mais comum entre pessoas católicas (46%) do que entre evangélicas (32%).



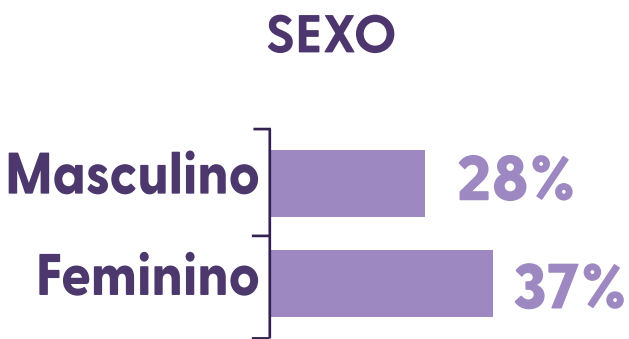
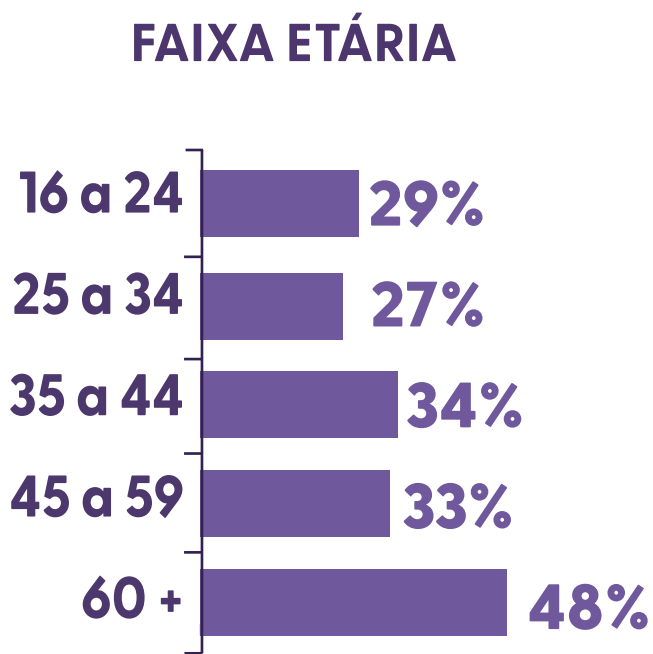
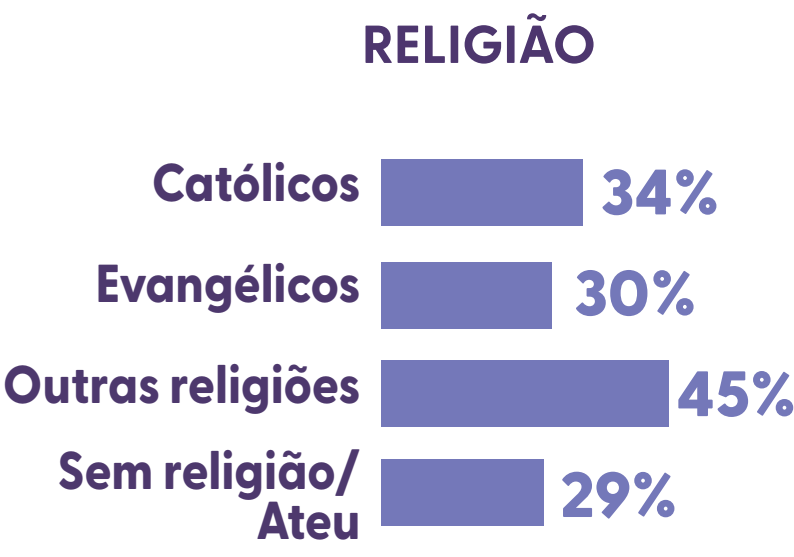
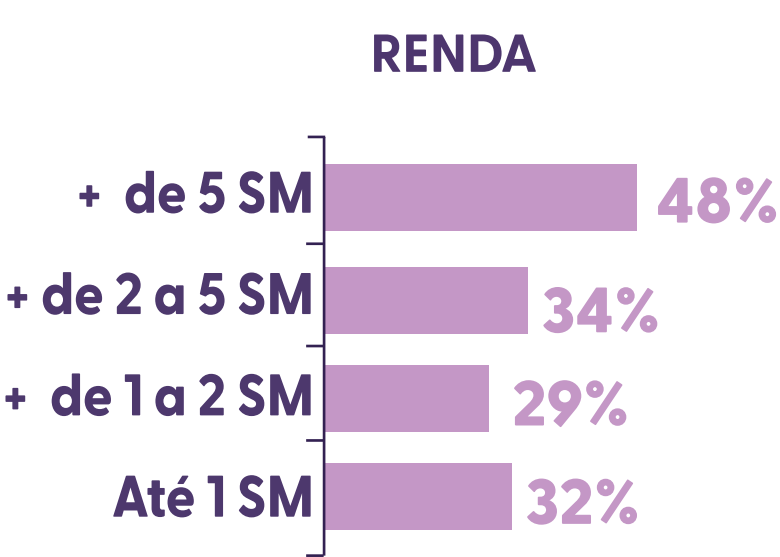
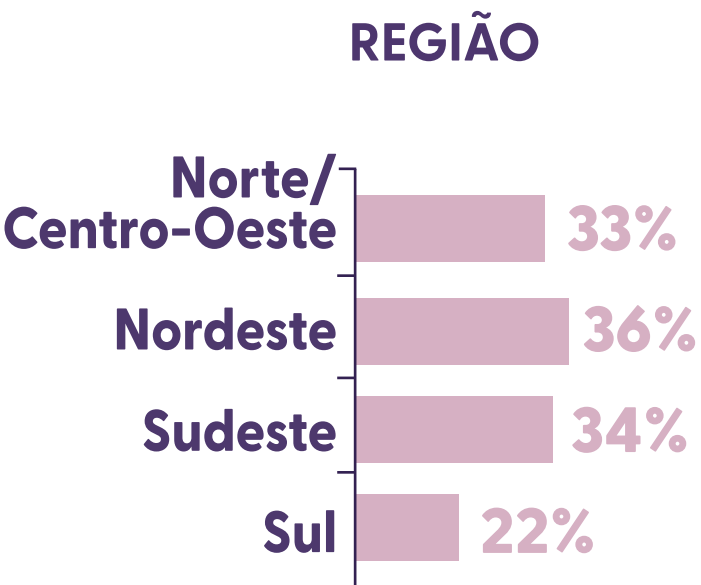
2.3 ABORTO PERMITIDO POR LEI

CONHECEM ALGUÉM QUE JÁ FEZ UM ABORTO?

Um terço das pessoas conhece alguém que já fez um aborto, mas essa proporção é um pouco maior entre as mulheres (37%) e bem maior entre as pessoas que têm renda familiar de mais de cinco salários-mínimos (48%). Quase metade (48%) das pessoas com 60 anos ou mais respondem afirmativamente a essa questão, contra 29% entre as mais jovens, provavelmente pela convivência com várias gerações e pelo

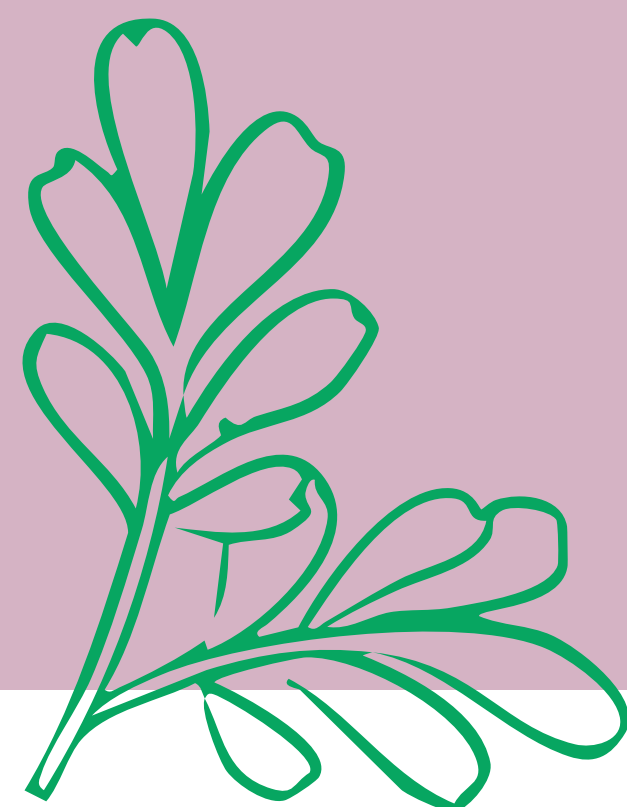
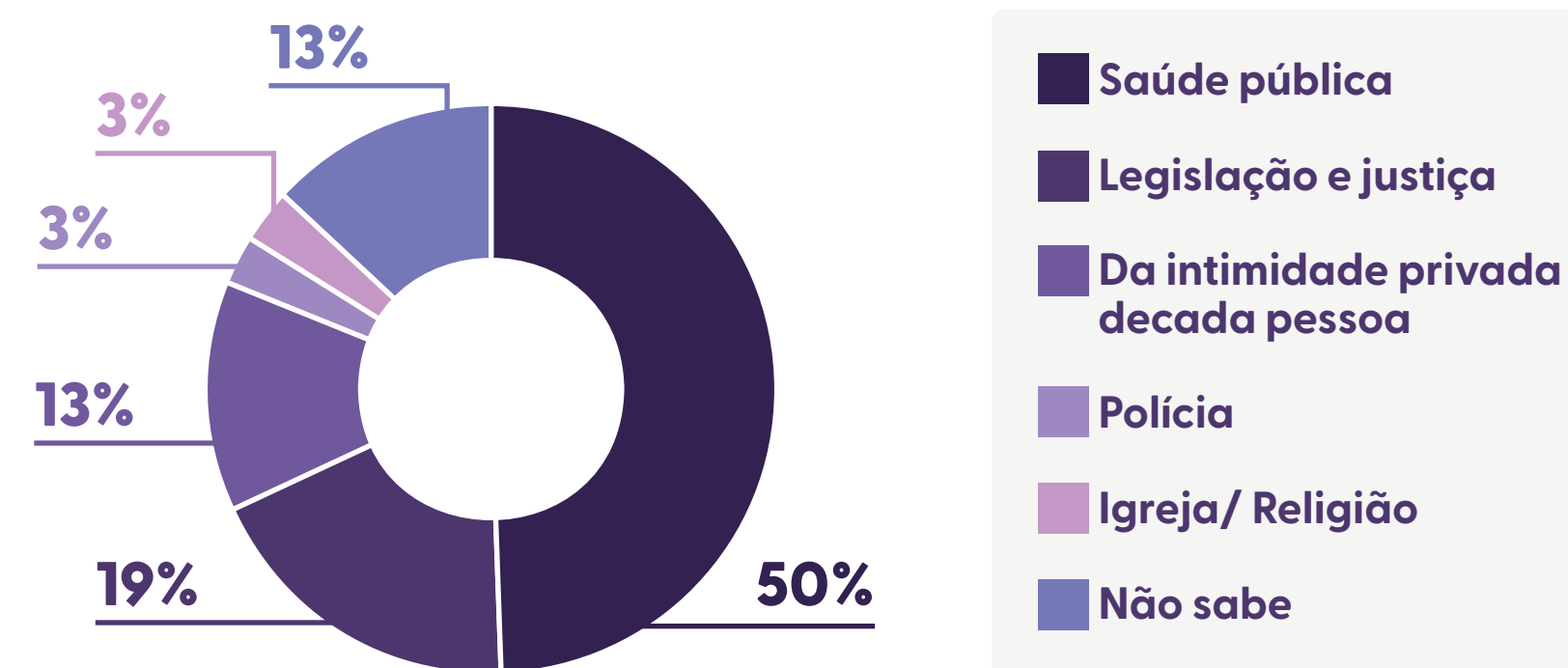
acumulado de experiências ao longo da vida.

As pessoas que professam outras religiões relatam, em maior proporção (45%), conhecer alguém que realizou um aborto do que aquelas que se declaram cristãs: 34% entre católicas e 30% entre evangélicas. É provável que, entre as cristãs, sejam maiores as restrições para expressar a opinião sobre esse tema.



INSTITUIÇÕES QUE DEVERIAM MEDIAR O DEBATE SOBRE O ABORTO

O aborto é visto, prioritariamente, como uma questão de saúde pública, opinião compartilhada por 50% dos(as) internautas brasileiros(as), independente de gênero e idade. Essa percepção é mais frequente entre pessoas com maior escolaridade e pertencentes às classes socioeconômicas AB. A saúde pública é apontada como a principal esfera para mediar esse debate, superando, com ampla margem, a legislação e a justiça (19%), a polícia (3%) e a religião (3%), esta última indicada por pequena parcela de participantes. Os resultados reforçam a compreensão de que o aborto é percebido, sobretudo, como questão de saúde. 13% opinam que o assunto é da intimidade privada de cada pessoa.



PERCEPÇÕES SOBRE POSSÍVEIS EFEITOS DA DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO

Parte importante das pessoas acha que a descriminalização do aborto pode afetar de forma positiva a situação de saúde das meninas, reduzindo a quantidade de meninas mães (45%), reduzindo a própria quantidade de abortos realizados no país (38%) e, com isso, reduzindo a mortalidade materna (47%). A proporção de pessoas que discordam dessas afirmações é sensivelmente menor: 19%, 22% e 17%, respectivamente.

O AUMENTO DA QUANTIDADE DE ABORTO NO BRASIL

27%

20%

20%

8%

9%

16%

A REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA

28%

19%

19%

7%

10%

18%

A REDUÇÃO DA QUANTIDADE DE MENINAS MÃES NO BRASIL

28%

17%

18%

7%

12%

17%

A REDUÇÃO DA QUANTIDADE DE ABORTOS REALIZADOS TODOS OS ANOS NO BRASIL

20%

18%

22%

9%

13%

18%

Concordo Totalmente

Nem concordo, nem discordo

Discordo Totalmente

Concordo em parte

Discordo em parte

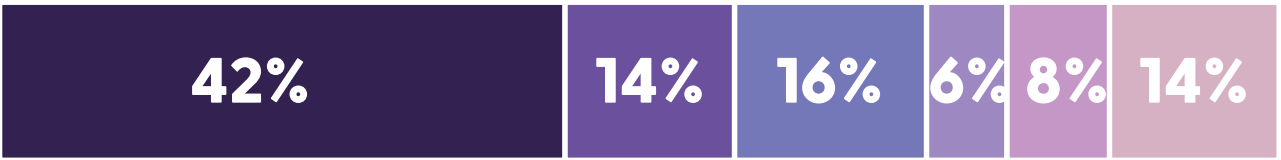
NS/NR

CONCORDÂNCIA COM A APLICAÇÃO DA LEI EM CASOS DE ABORTO

A maior parte da amostra concorda totalmente ou em parte com a aplicação da lei que permite o aborto em casos de anencefalia, risco de vida da gestante e estupro de vulnerável, apoiando a realização do aborto nesses casos:



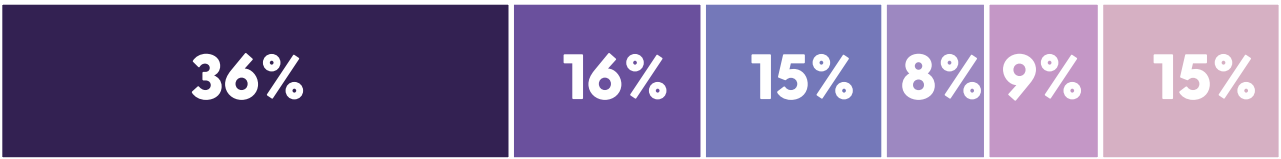
SUPONDO QUE VOCÊ TENHA UMA FILHA QUE ESTÁ GRÁVIDA. ELA FAZ UM EXAME EM QUE DIAGNOSTICA A PRESENÇA DE ANENCEFALIA FETAL. ELA VEM LHE PEDIR CONSELHO, POIS NA IGREJA DISSERAM QUE ABORTO É PECADO EM QUALQUER SITUAÇÃO. A LEI PERMITE QUE UM ABORTO SEJA FEITO



MULHER CASADA FAZ UM TRATAMENTO DE SAÚDE E SE DESCOBRE GRÁVIDA. PARA MANTER A GRAVIDEZ, PRECISA INTERROMPER O TRATAMENTO, POIS É PREJUDICIAL AO FETO. A INTERRUPÇÃO DO TRATAMENTO COLOCA A SUA VIDA EM RISCO. A LEI PERMITE O ABORTO PARA FAZER O TRATAMENTO

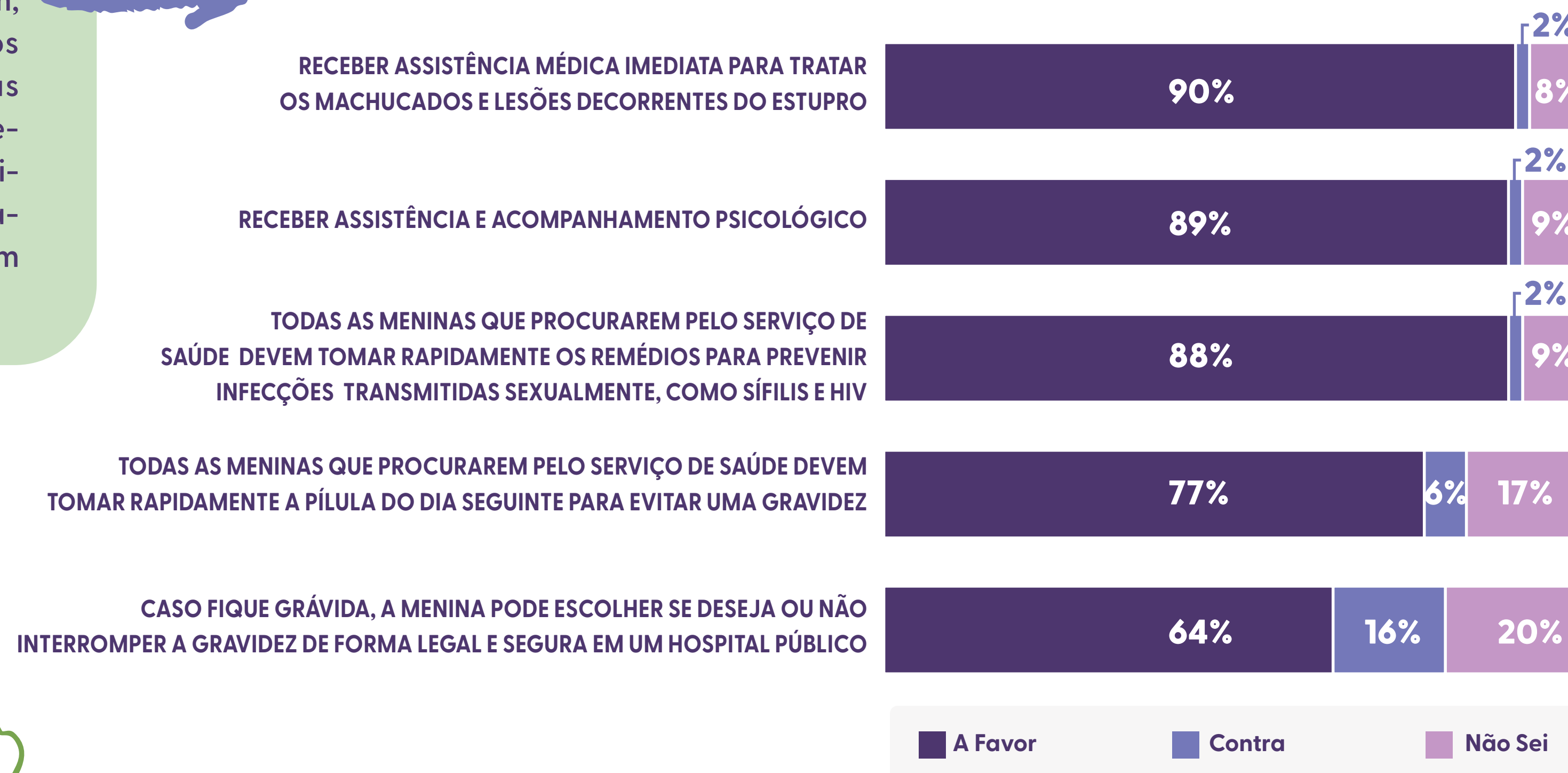


UMA MENINA COM MENOS DE 14 ANOS ESTÁ GRÁVIDA E PROCURA UM SERVIÇO DE SAÚDE PARA ABORTAR. DE ACORDO COM A LEI BRASILEIRA, O SEXO PRATICADO COM UMA MENINA DE MENOS DE 14 ANOS É SEMPRE CONSIDERADO ESTUPRO, ENTÃO ELA TEM DIREITO AO ABORTO



FAVORABILIDADE A DIREITOS GARANTIDOS POR LEI EM CASO DE ESTUPRO

As meninas que sofrem violência sexual têm um conjunto de direitos relacionados à saúde, todos apoiados pela maioria da amostra. Assim, considerando meninas com menos de 14 anos vítimas de estupro, a maioria dos internautas é favorável à oferta de assistência médica imediata (90%), assistência psicológica (89%), medicamentos para prevenção de ISTs (88%), contracepção de emergência (77%) e aborto legal em hospital público (64%).



2.4 CAMPANHA CRIANÇA NÃO É MÃE

CONHECIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES COM O LEMA “CRIANÇA NÃO É MÃE”

A Campanha Criança Não é Mãe foi criada para promover os direitos de crianças e adolescentes e incidir no debate público sobre violência sexual e gravidez infantil, mas a maior parte (58%) dos(as) internautas desconhece esta ação.

Por outro lado, 42% do público internauta já ouviu falar da campanha. As proporções variam na comparação entre pessoas com ensino superior (49%) e pessoas menos instruídas (33%); e entre as de maior renda familiar (58%) e que pertencem à classe AB (49%), ante a classe DE (33%).



IMPORTÂNCIA DA CAMPANHA “CRIANÇA NÃO É MÃE”

Entre as pessoas participantes da pesquisa, a campanha é amplamente percebida como relevante para a sociedade brasileira. Ao todo, 75% a consideram importante, sendo que 61% a classificam como muito importante e 14% como um pouco importante.

No caso de pessoas que já ouviram falar da campanha esse percentual é ainda maior: 80% considera que é uma ação muito importante para a sociedade brasileira, indicando que esta causa tem forte apelo popular. **A importância da campanha é reconhecida de forma homogênea em todas as regiões do Brasil.**

	Total	CONHECIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES		
		Sim, só ouvi falar	Sim, ouvi falar e vi faixas ou postagens com essa frase	Não ouvi falar
Muito importante	61	80	75	48
Um pouco importante	14	13	17	13
Nada importante	4	2	1	6
Não sabe	22	5	7	33
Base: Amostra	(1200)	(348)	(151)	(701)

3 PALAVRAS FINAIS

O RETRATO DA VIOLÊNCIA: ENTRE A PERCEPÇÃO CORRETA E A SUBESTIMAÇÃO DO PROBLEMA

Os resultados demonstram que **internautas brasileiros(as) compreendem a dinâmica social da violência e têm uma percepção alinhada à realidade sobre o perfil majoritário da violência sexual contra crianças, que ocorre principalmente em casa, sendo cometida por familiares e conhecidos.** A natureza intrafamiliar do crime, portanto, é corretamente percebida.

Há uma correta identificação de que meninas e mulheres negras são as principais vítimas de estupros no país, o que é confirmado por dados oficiais da segurança pública.

Contudo, a percepção de que adolescentes (14-17 anos) são as maiores vítimas mascara a dura realidade de que a maioria dos casos de estupro registrados no país vitimiza crianças

com menos de 14 anos. Essa distorção é visível nos dados: enquanto 37% de internautas acreditam que adolescentes (14-17 anos) são as principais vítimas, 35% apontam corretamente para as meninas com menos de 14 anos.

Essa dificuldade em dimensionar adequadamente o impacto da violência sexual contra crianças também aparece nas estimativas sobre gravidez infantil. A maior parte das pessoas participantes da pesquisa (39%) não sabe estimar quantas meninas se tornam mães todos os anos. Entre quem arrisca uma resposta, a maior parcela (25%) estima a ocorrência de 1.001 a 5.000 casos, número significativamente inferior à realidade, que gira em torno de 16 mil casos por ano.



O ABORTO EM DEBATE: O APOIO À LEI ATUAL E AO DIREITO DE ESCOLHA DA CRIANÇA VITIMIZADA

Para metade dos(as) internautas brasileiros(as), o debate sobre o aborto deve ser tratado **primariamente como um assunto de saúde pública**, superando as esferas da justiça e da polícia. O campo da religião foi majoritariamente rejeitado como arena de debate sobre o tema.

Quando apresentados a casos concretos permitidos por lei (risco de vida, anencefalia ou estupro), o apoio à interrupção da gravidez ultrapassa os 50% e cerca de dois terços **(64%) revelam-se a favor de que a menina com menos de 14 anos possa interromper a gravidez**.

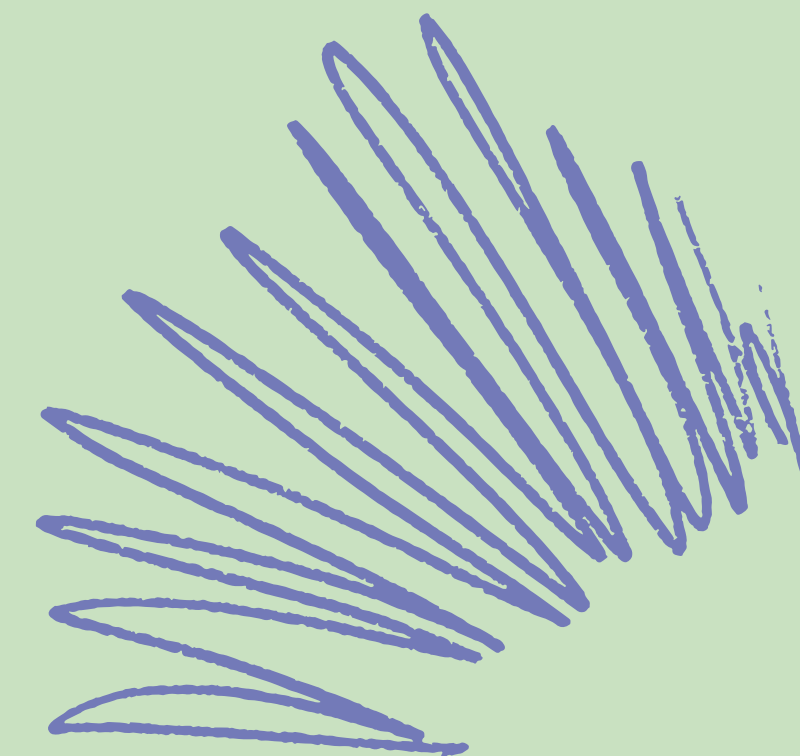
CONSENSO NO AMPARO E A GRANDE OPORTUNIDADE DE COMUNICAÇÃO

O ponto de maior convergência da pesquisa é o amparo à vítima. **Há uma concordância quase unânime para que o Estado garanta assistência em saúde e acompanhamento psicológico imediato para meninas vítimas de estupro, entre outros direitos já assegurados por lei**. Nessa mesma direção, a maioria das pessoas apoia a universalização de serviços públicos que ofereçam aborto legal e seguro para vítimas de estupro (72%) e a divulgação dos direitos de crianças e adolescentes grávidas, incluindo o direito à interrupção legal e segura da gravidez (68%).

APOIO À CAMPANHA CRIANÇA NÃO É MÃE



Verifica-se também o apoio à causa da campanha "Criança Não é Mãe". Embora a maioria (58%) não conheça a campanha, uma vez apresentada, ela **é considerada muito importante** por 61% dos(as) internautas. Entre as pessoas que já ouviram falar da campanha, essa percepção salta para 80%.



4 REFERÊNCIAS

Diniz, D. et al. *Pesquisa Nacional de Aborto – Brasil*, 2021. Ciênc. saúde coletiva 28 (06) June 2023
<https://doi.org/10.1590/1413-81232023286.01892023>

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025*. São Paulo: FBSP, 2025

Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde. *Observatório Criança Não é Mãe: informações nacionais – perfil da gravidez*. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, [s.d.].
<https://observatoriocriancanaoemae.org.br/informacoes-nacionais-perfil-gravidez/> Acesso em: 12 jun. 2026

Rede Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos. *Estupro presumido no Brasil caracterização de meninas mães no país, em um período de dez anos (2010-2019), com detalhamento pelas cinco regiões geográficas e esta dos brasileiros*. Curitiba: RedeSaúde, 2021

